

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 14 de Julho de 2016;
127ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 1.727 de 21 de julho de 2015, apresentando alteração no nome do Bairro Pitimbu para Encanto Verde, oficializa a denominação de logradouros do Loteamento "Parque Zona Sul" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei ordinária nº 1.727 de 21 de julho de 2015, em todos os seus termos, passando o Bairro Pitimbu a usar a denominação de Bairro Encanto Verde.

Art. 2º - Ficam definidos os limites do Bairro Encanto Verde de acordo com a seguinte descrição do Perímetro: no vértice V 0001, de Coordenadas N 9.352.909.93m e E 247.273.23m, situado na interseção do cruzamento dos limites entre a Tri junção da Área da Marinha, município de Natal e município de Macaíba, seguindo pela Rua Thiago Queiroz, no sentido Leste, confrontando neste Trecho com Município de Natal (Bairro Cidade Satélite), até encontrar a Avenida Doutor Luiz Antônio (RFFSA -Ferrovia), no vértice V 0002 de Coordenadas N 9.323.252.441m e E 267.500.843m, situado na interseção Nordeste cruzando o Rio Pitimbú, confrontando-se com o Bairro Emaús, seguindo até encontrar o viaduto, no vértice V 003, de Coordenadas N 9.323.252.441m e E 267.500.843m, confrontando neste trecho ao Sul com o Bairro Parque de Exposições, limitando-se com a

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE CIVIL

BR-304, sentido Oeste, seguindo no sentido Parnamirim – Macaíba até o vértice V 0004, de Coordenadas N 9.323.268.053m e E 267.473,964m, no encontro da linha imaginária dos Limites dos Municípios Macaíba – Parnamirim, seguindo pelo mesmo até o encontro do vértice V 0001, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando a poligonal.

Art. 3º - Continuam com a mesma denominação oficial a Rua da Consolação, Rua dos Pinheiros, Rua dos Perdizes, Rua da Sé, Rua do Brás, Rua da Liberdade, Rua Bela Vista, Rua Jardim Paulista, Rua Jardim Europa, Rua Jardim América, Rua Jardins Paulistanos, Rua Morumbi, Rua Pacaembu, Rua Bom Retiro, Rua Higienópolis, Rua Ipiranga e Rua Ibirapuera, respectivamente, as atuais dezessete Ruas Projetadas, pertencentes ao Loteamento Residencial São Paulo, situadas no Bairro Encanto Verde, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 4º - Ficam denominados oficialmente os seguintes logradouros: Rua Thiago Queiroz, Avenida Nezinho Alves, Rua Pastor João Gomes, Rua João do Vale, Rua Monsenhor Expedito, Rua Dom Helder Câmara, Rua Ronaldo Pereira Shalon, Rua Floriza Marcolino Victor, Rua Maria Josefa da Conceição, Rua Otto de Brito Guerra, Rua Dr. Nelson Benício Maia, Rua Francisco de Assis Amorim, Rua Comunidade Shalon, Rua Manoel Bandeira de Moura, Rua Paulo Alves de Oliveira, Rua Márcio Lopes de Freitas, Rua Leão Fernandes de Queiroz, Rua Maria de Lourdes Ferreira, Rua Manoel Lúcio de Góis, Rua Jéssica Débora Bezerra, Rua Antônio Etelvino da Costa, respectivamente as atuais Ruas Projetadas, pertencentes ao Loteamento Parque Zona Sul, situadas no Bairro Encanto Verde, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 14 de Julho de 2016.



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

MARINHA DO BRASIL

LOTEAMENTO SÃO PAULO

R. DA CONSOLAÇÃO

R. DOS PINHEIROS

R. DOS PERDIZES

R. DA SE

R. DO BRAS

R. DA LIBERDADE

R. BELA VISTA

R. JARDIM PAULISTA

R. JARDIM EUROPA

R. JARDIM AMÉRICA

R. JARDINS PAULISTANO

R. MORUMBI

R. PACAEMBU

R. BOM RETIRO

R. HIGIENÓPOLIS

R. IPIRANGA

R. IBIRAPUERA

AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA

POLICIA MILITAR
CPI/ 3º BPM

RUA NEZIRIO ALVES

RUA PASTOR JOAO GOMES

RUA OTTO DE BRITO GUERRA

CONDOMÍNIO JOAO DIN

CONDOMÍNIO JOSUE PEREIRA DA

RUA Dr. NELSON

QUADRA POLIESPORTIVA
SR SEVERINO LOPES DA SILVA

RUA NEZIRIO ALVES

RUA COMUNIDADE SHALON

CONDOMÍNIO CAFE FILHO

RUA MARIO LOPES DE FREITAS

RUA LEÃO FERNANDES DE QUEIROZ

RUA MARIA DE LOURDES FERREIRA

RUA MANOEL BANDeira DE MORAIS

RUA ANTONIO ETELVINO DA COS

CONDOMÍNIO GETÚLIO VARGAS